



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3054

(27 DE JUNHO DE 2001)

-2-

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... .Prefeitura do Município de Caieiras, em 27 de Junho de 2001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

NPC/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3054 (27 DE JUNHO DE 2001)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-47
COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO
DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 1813, de 20 de agosto de 1980, a ZUD-47, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Garça, lote 15 da Quadra AA, do loteamento Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 300,00m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Garça onde mede 12,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 14; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 16; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote nº 28, perfazendo uma área total de 300,00 m².